# Serviços Públicos realiza vistoria em comércios ambulantes

**Date :** 26-03-2018

As frutas, por exemplo, possuem local específico para serem comercializadas

Manter o ordenamento de Vitória da Conquista e administrar o espaço público, como prevê o Código de Polícia Administrativa (Lei nº 695/1993). Foi com estes objetivos que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos começou na última quinta-feira (22) a inspeção de comércios ambulantes em vários pontos da cidade.

Em dois dias de vistoria, quinta e sexta-feira, cerca de 10 caminhões foram notificados pelos fiscais de Posturas nas avenidas Integração, Juracy Magalhães e Luís Eduardo Magalhães por descumprirem com as normas estabelecidas pelo Código.

“Nosso objetivo é intensificar a fiscalização sobre o comércio ambulante da cidade. Não estamos autorizando este tipo de comércio, pois há espaços específicos para a venda e, sobretudo, porque queremos manter o ordenamento como prevê o Código de Posturas do Município”, reforçou o secretário da pasta, Ivan Cordeiro, que acompanhou as primeiras ações de vistoria.

Por isso, as ações terão continuidade em outros pontos da cidade. De acordo com o Código, o chamado comércio eventual só pode ocorrer mediante licença do Poder Público Municipal e por ocasião de festejos e comemorações populares.

Ação ocorre em diferentes pontos da cidade